



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o **Esporte Clube Universal**, de Guaraciaba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o **Esporte Clube Universal**, com sede no Município de Guaraciaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GUARACIABA		LEIS
.....
	Esporte Clube Universal	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **Esporte Clube Universal**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com suas atividades institucionais, o Esporte Clube Universal é uma associação comunitária sem fins lucrativos, fundada em 1968, localizada no Município de Guaraciaba, que tem por finalidade organizar e desenvolver atividades esportivas e sociais, especialmente voltadas à prática do futebol, promovendo a integração comunitária, o incentivo ao esporte e o fortalecimento dos vínculos sociais.

A entidade atua de forma contínua na promoção de campeonatos municipais e intercomunitários, bem como na realização de eventos tradicionais que reúnem a comunidade local, como festividades, confraternizações e atividades culturais, contribuindo para o desenvolvimento social, físico e recreativo de crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, o espaço mantido pela associação serve como ponto de encontro comunitário, sendo utilizado para diversas atividades sociais e eventos coletivos, fortalecendo o espírito de cooperação, convivência e identidade cultural da região.

Dessa forma, resta evidente o relevante interesse público das atividades desempenhadas pela entidade, justificando a concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 06/04/2026, às 09:40.
